



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE PINTOR

Handwritten signature in blue ink.

----- Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional de pintor da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Sónia Carla Teixeira Gonçalves, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, na qualidade de Presidente; -----

----- 1.º Vogal Suplente – Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior; -----

----- 2.º Vogal Suplente – Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro, Encarregado Operacional. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica;

Ponto dois – Notificação dos Candidatos.

----- Os resultados da aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica - tiveram a seguinte expressão:

Referência A.3 – carreira e categoria de Assistente Operacional - Pintor		
CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	
João Luís do Rosário Lira	15.40 Valores	BOM
João Francisco Fernandes Martins	14.80 Valores	BOM
João Inácio da Silva Campanário	14.55 Valores	BOM
José Davide dos Santos Teixeira	14.55 Valores	BOM
Agostinho Lino Pita Abreu	14.30 Valores	BOM

Aníbal Raul Rocha Gomes	13.85 Valores	BOM
José Manuel de Abreu	13.35 Valores	BOM
José Manuel de Freitas	13.35 Valores	BOM
Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	13.35 Valores	BOM

----- O júri deliberou proceder conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Ponta do Sol e da disponibilização na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt, para poder ser consultada. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

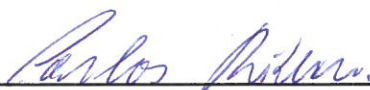
----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

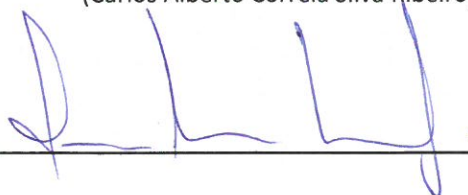


(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)

VOGAIS



(Carlos Alberto Correia Silva Ribeiro)



(Marco António Telmo de Sousa)